ASSESSINIA DE PLEMAND PROT. OFFWZOII 18:41 CAM



Deputado Distrital JOF TATE PSDB

IND 160 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
CCJ CEOF CAS CDC
CSEG CAF CES CDDHCEDP
CDESCTMAT
Em. 091 021

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC no conjunto C da quadra QN 215 - Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no conjunto C da quadra 215 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário no local citado é uma antiga reivindicação da comunidade da quadra QN 215 de Samambaia, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos para os moradores que se incluem na faixa etária da melhor idade.

Cabe ressaltar ainda, que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado JOE VALLE

PSB

